

ATA N° 470 DE 09 DE JULHO DE 2025

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, com início às oito horas e trinta minutos, reuniram-se para a Reunião Ordinária, híbrida, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, os participantes, conforme lista de presenças anexa. A reunião ocorreu conforme calendário previsto na Resolução CMDCA N.º72/2024, publicada no site oficial da Prefeitura, em Diário Oficial Eletrônico N.º235/2024, de 12 de dezembro de 2024. A pauta desta reunião foi devidamente disponibilizada em página no site oficial da prefeitura, no dia 08 de julho de 2025, bem como enviada aos Conselheiros deste CMDCA por aplicativo eletrônico de mensagens instantâneas. A senhora Angélica Silva dos Santos de Faria, vice-presidente deste CMDCA, realizou a leitura das pautas consolidadas para a reunião, incluindo, a pedido da senhora Simone Ferreira de Sousa, a pauta que trata da inscrição de um projeto deste Conselho no Edital FIA Itaú 2025. Realizada a inclusão da pauta, foi dado início à plenária, conforme o disposto a seguir. **Pauta 01 – Comissão de avaliação de documentos – Ofício CT N.º00672/2025 e Ofício CT N.º00694/2025**: O senhor Leandro de Souza Santos, assistente administrativo da equipe de Gestão do SUAS, informou que o Conselho Tutelar enviou, por Protocolo Betha, dois processos que versam sobre o afastamento por saúde do conselheiro tutelar Fernando Cidral, sendo que um deles trata de todo o processo de afastamento e convocação de suplente, enquanto o outro trata de um caso envolvendo suspeita de abuso sexual contra menor que não fora acompanhado em tempo hábil. Leandro informou que estes processos haviam sido apresentados à Comissão de Avaliação de Documentos deste CMDCA, e que esta decidiu trazer o caso para a presente plenária para ciência do restante do conselho. Angélica pontuou sobre a possibilidade de tal situação ser levada à Comissão de Ética, além de ser produzido ofício informando o Conselho Tutelar e o Ministério Público da ciência acerca dos fatos relatados e do encaminhamento da situação à Comissão de Ética. **Pauta 02 – Participação do CMDCA no Edital FIA ITAÚ 2025**: A Conselheira Simone apresentou esta pauta, retomando pontos da reunião extraordinária híbrida de 03 de julho de 2025 (Ata nº 469/2025). Simone voltou a destacar sobre a importância deste CMDCA participar



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA N° 470 DE 09 DE JULHO DE 2025

do Edital FIA ITAÚ 2025 para desenvolver projeto de interesse da criança e do adolescente em Fazenda Rio Grande. Citando a participação da Conselheira Valéria na reunião anterior, tornou a explicar que, mesmo tendo um projeto, nesse momento não haveria tempo hábil de realizar o Chamamento Público para a escolha de OSC para indicar para o Edital FIA ITAÚ 2025. Continuou, mencionando que o Edital FIA ITAÚ 2025 prevê que o CMDCA faça a inscrição de um projeto do Conselho e que, se esse projeto for aprovado, inicie então os trâmites para o Chamamento Público no sentido de escolher uma Organização da Sociedade Civil para executá-lo, tendo um prazo aproximado até março/2026. Simone continuou explanando que, conforme a reunião anterior (reunião extraordinária híbrida de 03 de julho de 2025 - Ata n° 469/2025), ficou acertado que este CMDCA finalizaria o projeto para proceder a referida inscrição. Na sequência, o projeto devidamente finalizado foi mais uma vez apresentado e deliberado, contando com a concordância e aprovação de todos os Conselheiros presentes para que o CMDCA inscreva o “Projeto Crianças e Adolescentes Conectadas – cidadania, educação e tecnologia” no Edital FIA ITAÚ 2025. **Informes gerais:** Os informes gerais tiveram início com a senhora Angélica divulgando a “Corrida Beneficente Emagrecentro em prol do Coletivo Inclusão”, um evento esportivo que acontecerá no dia 24 de agosto de 2025, oriundo de uma parceria entre o Coletivo Inclusão e o Emagrecentro, com trajetos de três e cinco quilômetros, que podem ser de caminhada ou corrida. Além disso, no momento de informes gerais, a senhora Angélica questionou se haveria motorista reservado para os conselheiros que participarão do curso “Medidas Socioeducativas de Meio Aberto: a relação entre a teoria e a prática” (participação aprovada na reunião extraordinária híbrida de 03 de julho de 2025 – Ata n° 469/2025), além de questionar se haveria informações sobre almoço incluso no curso, para que os participantes se planejem com antecedência. A senhora Eliane Oliveira da Silva, integrante da equipe de Gestão do SUAS, informou que seria necessário verificar a questão da reserva do carro, bem como acerca da alimentação inclusa, sendo algo a ser passado posteriormente aos conselheiros deste CMDCA. Nada mais havendo a tratar, eu, Leandro de Souza Santos, assistente administrativo da gestão do SUAS, lavrei esta ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA N° 470 DE 09 DE JULHO DE 2025

Leandro de Souza Santos

Assistente administrativo – Gestão do SUAS

Valéria Maria Silva de Mello

Conselheira Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social

Patrícia da Rosa Mendonça Machado

Conselheira Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Saúde

Andrea Cristina Haas

Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Vanessa Romero Frois

Conselheira Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Educação

Kiandra Fernanda Teles

Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal Trabalho,
Emprego e Renda

Marilza Rodrigues dos Santos

Conselheira Titular Não Governamental
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais – APAE

Simone Ferreira de Sousa

Conselheira Suplente Não Governamental
Centro Assistência e Desenvolvimento
Integral – CADI

Angélica Silva dos Santos de Faria

Vice- Presidente do CMDCA
Conselheiro Titular Não Governamental
Coletivo Inclusão